



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 581/2011

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença especial, no período de 19 de dezembro de 2011 a 17 de janeiro de 2012, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública para o servidor **Cleverson José Rachid**, com matrícula n.º 1492-3/1, do cargo de “ Assistente de Administração B ”, nível “B-8 ”, admitido em 04 de julho de 2005, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 21 de dezembro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração